

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

---

**PORTARIA Nº P/0537/2022, de 08 de agosto de 2.022.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PABOLO CRISTIAN FRIGO”**

Assinado e presente ato em 08/08/2022  
quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Pabolo Cristian Frigo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Vigilante Sanitário, Nível 09, Referência “B”, da Tabela VI – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Aquisição:** 04/04/2.020 à 03/04/2.021

**Período de Gozo:** 08/08/2.022 à 26/08/2.022

**Retorno ao Trabalho:** 27/08/2.022.

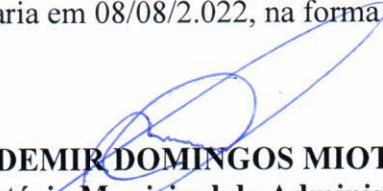
**Art. 2º** - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/0516/2022, de 01 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 08 de agosto de 2.022.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 08/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.